



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 153/2024

**ELEIÇÃO DOS DEPUTADOS AO PARLAMENTO EUROPEU
9 DE JUNHO DE 2024**

**DIA, HORA E LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS / SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

MAPA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAVEIRO, AMEAL E ARZILA

JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei Eleitoral da Assembleia da República, Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação, e em conformidade com o publicitado pelo Edital n.º 125/2024, respeitante ao Novo Mapa Definitivo dos Desdobramento das Assembleias de Voto em Secções de Voto e respetivos Locais de Funcionamento, que **no dia 09 de junho de 2024, das 08:00 horas às 19:00 horas, irão reunir-se as Assembleias / Secções de Voto nos locais abaixo identificados, para a realização da Eleição dos Deputados ao Parlamento Europeu, tornando público, ainda, o nome do primeiro eleitor e o nome do último eleitor que votam em cada Assembleia / Secção de Voto, como a seguir se apresenta:**

Freguesia / União de Freguesias	N.º da secção de voto	Posto de Recenseamento	Eleitores	Total de eleitores da secção	Local de funcionamento:
Taveiro, Ameal e Arzila	1	A	Do eleitor Abílio João Augusto Gaspar Antunes Ao eleitor Júlio Manuel Escada Rolinho	912	EB 1 de Taveiro
	2	A	Do eleitor Lara Margarida Ferreira Parreira Ao eleitor Zulmira Maria Ferreira Folhas	823	
		UE	Do eleitor Christian Georges Lefevre Ao eleitor Ingemar Wennberg		
	3	B	Do eleitor Acácio Manuel Ribeiro Coutinho Ao eleitor Zulmira do Espírito Santo Ferreira Nunes	538	EB 1 de Ameal
	4	BA	Do eleitor Adelaide Isabel de Lemos Rodrigues Pimentel Santos Ao eleitor Zélia Maria Ferreira Simões	522	EB 1 de Vila Pouca do Campo
5	C	Do eleitor Abílio Manuel Lameiro Monteiro Ao eleitor Zélia Maria de Seça Oliveira Leitão	704	Sede da Antiga Junta de Freguesia de Arzila	



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

É da competência do Presidente da Câmara Municipal a indicação dos cidadãos que devem votar em cada Assembleia / Secção de Voto pelo que, nos termos legais, é este o Edital que deve ser afixado à porta das Assembleias / Secções de Voto.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho e no Serviço Geral de Atendimento sito no Mercado Municipal D. Pedro V, nas sedes das Juntas de Freguesia/União de Freguesias do Município de Coimbra, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares do uso e costume.

Paços do Município de Coimbra,

O Presidente da Câmara Municipal de Coimbra

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)